

**EDITAL Nº N 341/2019 - RESULTADO PROVISÓRIO/2019**

PROCESSO Nº 23106.069591/2019-75

**EDITAL N. 341/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA  
NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR.**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir:

Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1, DE / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 316 DE 19/10/2017. / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 160, de 27/06/2019 / Instituto de Psicologia / Área: Psicologia Social. / Vaga: 1 (uma).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de Conhecimentos de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita; e nota da prova oral: 201907001380 – 4,68; 8,37; 5,90.
2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de Conhecimentos de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018 e não atenderam o item 15.4, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita; nota da prova oral; nota da prova de títulos; e nota final no concurso: não houve candidatos nessa condição.
3. Relação dos candidatos que realizaram as provas de Conhecimentos de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018 e atenderam o item 15.4, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita; nota da prova oral; nota da prova de títulos; e nota final no concurso: 201907001371 – 9,57; 8,34; 9,73; 9,84; 9,44. / 201907001357 – 9,58; 9,03; 9,03; 10,00; 9,33. / 201907001359 – 9,53; 9,06; 8,67; 10,00; 9,19.
4. Conforme previsão contida no subitem 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018, o candidato que obtiver nota final inferior a 7,0 (sete) pontos em qualquer uma das provas de caráter eliminatório está eliminado do certame.
5. Serão considerados aprovados apenas candidatos que obtiverem nota final no concurso (NFC) igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, conforme previsto no subitem 15.4 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018.
6. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br>. O recurso referente às provas do concurso deve ser protocolado através do sítio eletrônico [www.sig.unb.br/sigrh/public](http://www.sig.unb.br/sigrh/public) na área do candidato ou no Arquivo Central (ACE), em horário comercial, localizado no Prédio Multiuso I, térreo, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília, DF.

Carlos Vieira Mota  
Decano de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vieira Mota, Decano(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 16/12/2019, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4797001** e o código CRC **8978AA16**.

Referência: Processo nº 23106.069591/2019-75

SEI nº 4797001